



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 01/02

DE 02 DE JANEIRO DE 2002.

Registra-se, publica-se por afixação

Em 02 / 01 / 02

As 10 : 30 horas

Presidente

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE
EXPEDIENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DURANTE O RECESSO
DE 2º DE JANEIRO A 15 DE
FEVEREIRO DE 2002.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALCINÓPOLIS/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere:**

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado que a partir do dia 02 (dois) de Janeiro até o dia 15 (quinze) de Fevereiro de 2002, o horário de expediente da Câmara Municipal será das 08:00 horas às 11:00 horas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local público, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos dois dias do mês de janeiro de 2002.

ALDO DE OLIVEIRA
Presidente